

EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 2026/07630

Nº Processo: 22001055078202631

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento Legal: art. 29 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Sistemática de Aquisição: DISPENSA

Data da Pesquisa: 04/03/2026

Data da Atualização: 09/03/2026

Total Estimado do Mapa de Preços: R\$ 32.522,70

GRUPO	DESCRIÇÃO DO GRUPO	JUSTIFICATIVA	TOTAL ESTIMADO
1	gêneros alimentícios	mesmo fornecedor	32.522,70

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
1	100,00	3,9000	390,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 6998 - ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 3,9000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM

ARISTARCO CARDOSO

PREÇO 2: R\$ 3,9000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM VICENTE

DE PAULO DA COSTA

PREÇO 3: R\$ 3,9000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM MARIA

DAUREA LOPES

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
2	15,00	30,0000	450,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 907787 - ALHO, ROXO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE DE 47 MM - 56 MM DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

PREÇO 1: R\$ 32,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** CASA CIVIL

PREÇO 2: R\$ 30,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM JOSÉ

VALDO RIBEIRO RAMOS

PREÇO 3: R\$ 28,9500 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM

PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
3	200,00	5,7000	1.140,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 21954 - ARROZ, PARBOLIZADO, GRAOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 5,2900 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 5,7000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 5,7000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
4	100,00	7,5000	750,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 803717 - BATATA, INGLESA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

PREÇO 1: R\$ 7,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM ANTÔNIO

REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA

PREÇO 2: R\$ 7,5000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA

INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA

PREÇO 3: R\$ 7,5000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA

INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
5	20,00	15,0000	300,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 6122 - CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 250.0 GRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 250.0 GRAMAS

PREÇO 1: R\$ 15,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM MARIA

ZENOBIA RODRIGUES BRAGA

PREÇO 2: R\$ 15,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM

INTEGRADA 2 DE MAIO

PREÇO 3: R\$ 15,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM

PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA

EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 2026/07630

Nº Processo: 22001055078202631

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento Legal: art. 29 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Sistemática de Aquisição: DISPENSA

Data da Pesquisa: 04/03/2026

Data da Atualização: 09/03/2026

Total Estimado do Mapa de Preços: R\$ 32.522,70

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
6	100,00	5,0000	500,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 14753 - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRÁ E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS

PREÇO 1: R\$ 5,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM DONA LUIZA TIMBÓ

PREÇO 2: R\$ 5,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS

PREÇO 3: R\$ 5,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
7	20,00	7,9800	159,60	Part. Exclusiva	Mediana	chegar ao valor atual de mercado

COD - DESCRIÇÃO: 763037 - COLORAU, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, COR, AROMA CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE , ATOXICO, PO, SEM ADICAO DE SAL, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 5,8900 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 7,9800 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 17,2000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
8	200,00	6,8000	1.360,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 21539 - FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 7,0000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DA SAUDE

PREÇO 2: R\$ 6,8000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 5,3900 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
9	100,00	7,0200	702,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 886270 - FEIJAO, CARIOCA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 7,0000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 7,0200 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 7,3700 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
10	200,00	7,5000	1.500,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 35343 - FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 7,4700 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 7,5000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 8,2100 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
11	50,00	10,0000	500,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 1217320 - LEITE EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, DE VACA, SEM ADULTERACOES, MINIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 400.0 GRAMAS

EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 2026/07630

Nº Processo: 22001055078202631

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento Legal: art. 29 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Sistemática de Aquisição: DISPENSA

Data da Pesquisa: 04/03/2026

Data da Atualização: 09/03/2026

Total Estimado do Mapa de Preços: R\$ 32.522,70

PREÇO 1: R\$ 10,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA

PREÇO 2: R\$ 10,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM MIRIAN PORTO MOTA

PREÇO 3: R\$ 10,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM SALES CAMPOS

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
12	200,00	5,0200	1.004,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 369583 - LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO | **UNID FORNECIMENTO:** CAIXA 1.0 LITRO

PREÇO 1: R\$ 5,0200 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 5,1700 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 4,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
13	100,00	4,3100	431,00	Part. Exclusiva	Mediana	chegar ao valor atual de mercado

COD - DESCRIÇÃO: 811197 - MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 500.0 GRAMAS

PREÇO 1: R\$ 4,3100 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 4,3100 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 6,2000 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
14	50,00	8,1800	409,00	Part. Exclusiva	Mediana	chegar ao valor atual de mercado

COD - DESCRIÇÃO: 15008 - OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS

PREÇO 1: R\$ 11,9500 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 2: R\$ 8,1800 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PREÇO 3: R\$ 8,0900 ** **PARÂMETRO:** 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I) ** **ORIGEM:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
15	614,00	1,0000	614,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 42145 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO MINIMO 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE | **UNID FORNECIMENTO:** AVULSO 1.0 UNIDADE

PREÇO 1: R\$ 1,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS

PREÇO 2: R\$ 1,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM NAZARÉ GUERRA

PREÇO 3: R\$ 1,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM FIGUEIREDO CORREIA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
16	30,00	2,0000	60,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 69914 - SAL, REFINADO, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE SUJIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 2,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA

PREÇO 2: R\$ 2,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO

PREÇO 3: R\$ 2,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2ADC-D154-8508-1D67.

EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 2026/07630

Nº Processo: 22001055078202631

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento Legal: art. 29 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Sistemática de Aquisição: DISPENSA

Data da Pesquisa: 04/03/2026

Data da Atualização: 09/03/2026

Total Estimado do Mapa de Preços: R\$ 32.522,70

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
17	150,00	8,0000	1.200,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 808650 - TORRADA, FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 320.0 GRAMAS

PREÇO 1: R\$ 8,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE

PREÇO 2: R\$ 8,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA

PREÇO 3: R\$ 8,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA DE ENSINO MEDIO GUILHERME CORREIA LIMA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
18	200,00	8,0000	1.600,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 809266 - PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** PACOTE 500.0 GRAMAS

PREÇO 1: R\$ 8,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA

PREÇO 2: R\$ 8,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM HERMÍNIO BARROSO

PREÇO 3: R\$ 8,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
19	100,00	20,0000	2.000,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 15237 - MANTEIGA, COM SAL, GORDURA LACTEA, ISENTA DE GORDURA TRANS, INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICACAO, VALIDADE, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 500.0 GRAMAS

PREÇO 1: R\$ 20,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM ESTADO DO PARÁ

PREÇO 2: R\$ 20,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM ANA BEZERRA DE SÁ

PREÇO 3: R\$ 20,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM SINHÁ SABÓIA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
20	226,00	49,3500	11.153,10	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 1083880 - CARNE BOVINA, COXAO MOLE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO DE 1,10 - 1,17, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 49,3500 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS

PREÇO 2: R\$ 49,3500 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** CEJA DE PACAJUS

PREÇO 3: R\$ 49,3500 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
21	200,00	27,0000	5.400,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 809216 - FRANGO, PEITO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, CONGELADO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA | **UNID FORNECIMENTO:** EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA

PREÇO 1: R\$ 27,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

PREÇO 2: R\$ 27,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ

EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 2026/07630

Nº Processo: 22001055078202631

Objeto: AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Fundamento Legal: art. 29 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023

Sistemática de Aquisição: DISPENSA

Data da Pesquisa: 04/03/2026

Data da Atualização: 09/03/2026

Total Estimado do Mapa de Preços: R\$ 32.522,70

PREÇO 3: R\$ 27,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA LEAL TEIXEIRA

ITEM	QDE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL ESTIMADO	PARTIC. MPE	METODOLOGIA	JUSTIFICATIVA
22	300,00	3,0000	900,00	Part. Exclusiva	Mediana	

COD - DESCRIÇÃO: 216194 - FARINHA, DE MILHO, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS - Obs: | **UNID FORNECIMENTO:** SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS**PREÇO 1:** R\$ 3,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM VICENTE ARRUDA**PREÇO 2:** R\$ 3,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA**PREÇO 3:** R\$ 3,0000 ** **PARÂMETRO:** 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal) ** **ORIGEM:** ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA**FIM DO GRUPO 1****METODOLOGIA (ART. 29 DO DECRETO Nº 35.322/2023)**

- Média: corresponde ao resultado da divisão entre a soma dos valores que compõem a pesquisa e a quantidade de elementos.
- Mediana: corresponde ao valor central do conjunto de elementos que compõem a pesquisa ordenados de forma crescente.
- Menor dos valores: corresponde ao menor valor do conjunto de elementos que compõem a pesquisa.

ORDENADOR DE DESPESA / AUTORIDADE RESPONSÁVEL
EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

ANEXO DO MAPA DA PESQUISA DE PREÇOS Nº 2026/07630

DETALHAMENTO DOS PREÇOS NA BASE DO ESTADO

COD ITEM	PUBLIC SISTEMÁTICA PARÂMETRO	UNID CONTRATANTE CNPJ	FORNECEDOR CNPJ	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	INÍCIO FIM VALIDADE
6998	2025/17502 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM ARISTARCO CARDOSO 07954514057402	DIJALMA MARTINS ALIMENTICIOS 51.276.059/0001-48	500,00	3,9000	22/07/2025 22/07/2026

DESC ITEM: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: CAETÉ - OBSERVAÇÕES:

6998	2025/16268 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA 07954514017958	DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 39.809.953/0001-30	600,00	3,9000	16/07/2025 16/07/2026
------	---	--	---	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: ivana - OBSERVAÇÕES:

6998	2025/18379 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM MARIA DAUREA LOPES 07954514079988	DM DISTRIBUIDORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA 40.727.239/0001-82	700,00	3,9000	04/08/2025 04/08/2026
------	---	---	---	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: kaete - OBSERVAÇÕES:

907787	2025/05783 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	CASA CIVIL 09469891000102	LEONARDO FERREIRA GOMES 38.183.766/0001-21	120,00	32,0000	15/04/2025 15/04/2026
--------	---	-----------------------------	--	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: ALHO, ROXO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE DE 47 MM - 56 MM DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: ceasa - OBSERVAÇÕES: Havendo divergências entre as especificações do Termo de Referência e as dos sistemas, prevalecerão as do Termo de Referência.

907787	2025/22936 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS 07954514042634	CAMELO'S COMERCIAL LTDA 48.394.531/0001-32	69,00	30,0000	05/09/2025 05/09/2026
--------	---	---	--	-------	---------	--------------------------

DESC ITEM: ALHO, ROXO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE DE 47 MM - 56 MM DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: CEASA - OBSERVAÇÕES:

907787	2026/02072 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA 07954514001601	DAMIAO DE SOUSA OLIVEIRA 11672895871	100,00	28,9500	26/02/2026 26/02/2027
--------	---	--	--	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: ALHO, ROXO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE DE 47 MM - 56 MM DIAMETRO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: - OBSERVAÇÕES:

21954	2024/14429 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	B & G COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA 20.457.374/0001-48	86.008,00	5,2900	12/07/2024 11/07/2026
-------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: ARROZ, PARBOLIZADO, GRAOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: PANELAÇO - OBSERVAÇÕES:

21954	2024/14432 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA 29.725.927/0001-70	99.960,00	5,7000	12/07/2024 11/07/2026
-------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: ARROZ, PARBOLIZADO, GRAOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: TIO ALEMAO - OBSERVAÇÕES:

21954	2024/14427 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA 36.239.722/0001-40	36.040,00	5,7000	19/06/2024 18/06/2026
-------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: ARROZ, PARBOLIZADO, GRAOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: CELIA - OBSERVAÇÕES:

803717	2025/21767 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA 07954514022102	MARIA GUSTAVO DO NASCIMENTO 94823383320	80,00	7,0000	11/09/2025 11/09/2026
--------	---	--	---	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: BATATA, INGLESA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: - OBSERVAÇÕES:

803717	2025/22992 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA 07954514024733	COMERCIAL GS3 LTDA 21.834.603/0001-69	19,00	7,5000	06/10/2025 06/10/2026
--------	---	--	---	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: BATATA, INGLESA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: CEASA - OBSERVAÇÕES:

803717	2025/23107 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA 07954514024148	COMERCIAL ELLEN LTDA 13.403.884/0001-77	50,00	7,5000	13/10/2025 13/10/2026
--------	---	---	---	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: BATATA, INGLESA, TAMANHO MEDIO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: ATC - OBSERVAÇÕES:

6122	2025/20561 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM MARIA ZENOBIA RODRIGUES BRAGA 07954514082423	K. M. DE OLIVEIRA LIMA 54.547.417/0001-06	200,00	15,0000	10/09/2025 10/09/2026
------	---	--	---	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEIO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 250.0 GRAMAS - Marca: Brasileiro - OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2ADC-D154-8508-1D67.

6122	2025/20927 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO 07954514053407	MC TEC SERVICO DE TELECOMUNICACOES LTDA 14.599.629/0001-04	486,00	15,0000	26/08/2025 26/08/2026
------	---	---	--	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 250.0 GRAMAS - Marca: NORDESTINO - OBSERVAÇÕES:

6122	2025/16256 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA 07954514056856	M.G.C. COMERCIAL LTDA 53.066.849/0001-24	180,00	15,0000	21/07/2025 21/07/2026
------	---	---	--	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 250.0 GRAMAS - Marca: kimimo - OBSERVAÇÕES:

14753	2026/03669 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM DONA LUIZA TIMBÓ 07954514027406	COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA 49.044.435/0001-27	125,00	5,0000	24/02/2026 24/02/2027
-------	---	---------------------------------------	--	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: CEASA - OBSERVAÇÕES:

14753	2026/01245 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS 07954514047784	LEONARDO FERREIRA GOMES 38.183.766/0001-21	120,00	5,0000	19/02/2026 19/02/2027
-------	---	--	--	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: ceasa - OBSERVAÇÕES:

14753	2026/01512 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO 07954514014509	K. M. DE OLIVEIRA LIMA 54.547.417/0001-06	190,00	5,0000	12/02/2026 12/02/2027
-------	---	---	---	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: CEASA - OBSERVAÇÕES:

763037	2024/14432 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97	85.954,00	5,8900	12/07/2024 11/07/2026
--------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: COLORAU, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR, AROMA CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PO, SEM ADICAO DE SAL, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: REALEZA - OBSERVAÇÕES:

763037	2024/29404 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.394.436/0001-66	15.348,00	7,9800	06/12/2024 05/12/2026
--------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: COLORAU, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR, AROMA CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PO, SEM ADICAO DE SAL, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: KIMIMO - OBSERVAÇÕES:

763037	2024/14427 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 01.044.414/0001-85	2.880,00	17,2000	19/06/2024 18/06/2026
--------	---	--	---	----------	---------	--------------------------

DESC ITEM: COLORAU, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, SEM SAL, COR, AROMA CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PO, SEM ADICAO DE SAL, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, PACOTE 1.0 QUILOGRAMAS - Marca: REALEZA - OBSERVAÇÕES:

21539	2025/01193 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DA SAUDE 07954571000104	LITTERE EDITORA LTDA 09.200.165/0001-81	27.200,00	7,0000	12/02/2025 11/02/2027
-------	---	--------------------------------------	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: SERVICO GRAFICO - SERVICO DE CONFECACAO DE REVISTA - Marca: LITTERE EDITORA - OBSERVAÇÕES:

21539	2024/14427 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA 36.239.722/0001-40	26.052,00	6,8000	19/06/2024 18/06/2026
-------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: VIGOROSA - OBSERVAÇÕES:

21539	2024/14431 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.394.436/0001-66	26.400,00	5,3900	28/06/2024 27/06/2026
-------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: GOSTOZZO - OBSERVAÇÕES:

886270	2024/14429 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	B & G COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA 20.457.374/0001-48	29.879,00	7,0000	12/07/2024 11/07/2026
--------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FEIJAO, CARIOCA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: KEKÉ - OBSERVAÇÕES:

886270	2025/12372 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA 36.239.722/0001-40	30.467,00	7,0200	23/07/2025 22/07/2027
--------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FEIJAO, CARIOCA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: KUME - OBSERVAÇÕES:

886270	2024/14432 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97	64.697,00	7,3700	12/07/2024 11/07/2026
--------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FEIJAO, CARIOCA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: REALEZA - OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2ADC-D154-8508-1D67.

35343	2024/14432 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97	32.491,00	7,4700	12/07/2024 11/07/2026
-------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: REALEZA - OBSERVAÇÕES:

35343	2024/14429 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	B & G COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA 20.457.374/0001-48	8.797,00	7,5000	12/07/2024 11/07/2026
-------	---	--	--	----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: VÓ MANNY - OBSERVAÇÕES:

35343	2025/12372 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	INACIO APRIGIO DE OLIVEIRA 36.239.722/0001-40	22.159,00	8,2100	23/07/2025 22/07/2027
-------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA - Marca: KUME - OBSERVAÇÕES:

1217320	2025/21285 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA 07954514008290	F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES 12.975.890/0001-36	800,00	10,0000	25/08/2025 25/08/2026
---------	---	--	---	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: LEITE EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, DE VACA, SEM ADULTERACOES, MINIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS - Marca: BETANIA - OBSERVAÇÕES:

1217320	2026/00447 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM MIRIAN PORTO MOTA 07954514053750	A C F VIANA NETO & CIA LTDA 23.434.790/0001-19	200,00	10,0000	04/02/2026 04/02/2027
---------	---	---	--	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: LEITE EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, DE VACA, SEM ADULTERACOES, MINIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS - Marca: bom do leite - OBSERVAÇÕES:

1217320	2025/15228 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM SALES CAMPOS 07954514042987	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA 00.289.070/0001-01	400,00	10,0000	09/07/2025 09/07/2026
---------	---	------------------------------------	--	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: LEITE EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, DE VACA, SEM ADULTERACOES, MINIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, EMBALAGEM 400.0 GRAMAS - Marca: CCGL - OBSERVAÇÕES:

369583	2024/14432 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97	688.920,00	5,0200	12/07/2024 11/07/2026
--------	---	--	--	------------	--------	--------------------------

DESC ITEM: LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO - Marca: JAGUARIBE - OBSERVAÇÕES:

369583	2024/14431 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.394.436/0001-66	392.587,00	5,1700	28/06/2024 27/06/2026
--------	---	--	---	------------	--------	--------------------------

DESC ITEM: LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO - Marca: LIRIO - OBSERVAÇÕES:

369583	2025/25140 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES 07954514022013	CAMELO'S COMERCIAL LTDA 48.394.531/0001-32	1.000,00	4,0000	17/09/2025 17/09/2026
--------	---	--	--	----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES, CAIXA 1.0 LITRO - Marca: MARANGUAPE - OBSERVAÇÕES: PRODUTO DE ÓTIMA QUALIDADE.

811197	2024/18413 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97	15.645,00	4,3100	26/09/2024 25/09/2026
--------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: PETYAN - OBSERVAÇÕES:

811197	2024/14431 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.394.436/0001-66	29.580,00	4,3100	28/06/2024 27/06/2026
--------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: PETYAN - OBSERVAÇÕES:

811197	2024/14427 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 01.044.414/0001-85	10.914,00	6,2000	19/06/2024 18/06/2026
--------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: VILMA - OBSERVAÇÕES:

15008	2024/14427 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 01.044.414/0001-85	22.798,00	11,9500	19/06/2024 18/06/2026
-------	---	--	---	-----------	---------	--------------------------

DESC ITEM: OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, RESOLUCAO 482/99 ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS - Marca: VILA VELHA - OBSERVAÇÕES:

15008	2024/18413 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 41.600.131/0001-97	29.954,00	8,1800	26/09/2024 25/09/2026
-------	---	--	--	-----------	--------	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

SUITE

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2ADC-D154-8508-1D67.

DESC ITEM: OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, RESOLUCAO 482/99 ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS - Marca: VILA VELHA - OBSERVAÇÕES:

15008	2024/14431 DISPENSA 03 - Ata de Registro de Preços (art. 29, I)	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO 08691976000160	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA 10.394.436/0001-66	61.471,00	8,0900	28/06/2024 27/06/2026
-------	---	--	---	-----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, RESOLUCAO 482/99 ANVISA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS - Marca: SOYA - OBSERVAÇÕES:

42145	2026/00358 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS 07954514026515	A C F VIANA NETO & CIA LTDA 23.434.790/0001-19	3.501,00	1,0000	06/02/2026 06/02/2027
-------	---	--	--	----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO MINIMO 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: EMAPE - OBSERVAÇÕES:

42145	2026/00423 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM NAZARÉ GUERRA 07954514032329	17071170000160	5.001,00	1,0000	25/02/2026 25/02/2027
-------	---	------------------------------------	----------------	----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO MINIMO 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: - OBSERVAÇÕES:

42145	2026/01667 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM FIGUEIREDO CORREIA 07954514048594	ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA 59.308.009/0001-07	2.030,00	1,0000	13/02/2026 13/02/2027
-------	---	--	--	----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO MINIMO 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: sónovo - OBSERVAÇÕES:

69914	2025/07072 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA 07954514049728	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO 05.004.595/0001-77	30,00	2,0000	22/04/2025 22/04/2026
-------	---	--	---	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: SAL, REFINADO, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE SUJIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: VENEZA - OBSERVAÇÕES:

69914	2026/03038 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO 07954514008029	LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO ME 63.460.372/0001-10	75,00	2,0000	19/02/2026 19/02/2027
-------	---	--	--	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: SAL, REFINADO, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE SUJIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: atlatico - OBSERVAÇÕES:

69914	2026/02164 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ 07954514052788	A C F VIANA NETO & CIA LTDA 23.434.790/0001-19	50,00	2,0000	10/02/2026 10/02/2027
-------	---	---	--	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: SAL, REFINADO, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE SUJIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA - Marca: paga - OBSERVAÇÕES:

808650	2025/24138 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA DE ENSINO MEDIO PAULO FREIRE 07954514079805	HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA 25.193.345/0001-30	200,00	8,0000	12/09/2025 12/09/2026
--------	---	--	--	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: TORRADA, FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS - Marca: qdc - OBSERVAÇÕES:

808650	2025/23211 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA 07954514049485	DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA 39.809.953/0001-30	20,00	8,0000	09/09/2025 09/09/2026
--------	---	--	---	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: TORRADA, FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS - Marca: leo pan - OBSERVAÇÕES:

808650	2025/21479 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA DE ENSINO MEDIO GUILHERME CORREIA LIMA 07954514079635	FRANCISCO ANTONIO VICTOR FERREIRA JUNIOR 49.397.092/0001-84	80,00	8,0000	28/08/2025 28/08/2026
--------	---	--	---	-------	--------	--------------------------

DESC ITEM: TORRADA, FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 320.0 GRAMAS - Marca: panificadora ibicuitinga - OBSERVAÇÕES:

809266	2025/15157 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA 07954514009262	DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA 51.044.835/0001-84	800,00	8,0000	30/06/2025 30/06/2026
--------	---	---	--	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: PANELEITE - OBSERVAÇÕES:

809266	2025/22982 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM HERMÍNIO BARROSO 07954514014851	20954377000197	1.437,00	8,0000	02/10/2025 02/10/2026
--------	---	---------------------------------------	----------------	----------	--------	--------------------------

DESC ITEM: PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: - OBSERVAÇÕES: EXIGE-SE UM PRODUTO DE QUALIDADE.

809266	2025/19779 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES 07954514054306	DIMAIA'S COMERCIAL LTDA 00.289.070/0001-01	150,00	8,0000	15/08/2025 15/08/2026
--------	---	--	--	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE 500.0 GRAMAS - Marca: SP - OBSERVAÇÕES: Solitamos amostra

15237	2026/01844 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEFM ESTADO DO PARÁ 07954514053164	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMELO NASCIMENTO 05.004.595/0001-77	80,00	20,0000	19/02/2026 19/02/2027
-------	---	--------------------------------------	---	-------	---------	--------------------------

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34-097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2ADC-D154-8508-1D67.

DESC ITEM: MANTEIGA, COM SAL ,GORDURA LACTEA, ISENTA DE GORDURA TRANS,INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICACAO, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Marca: ITAMBÉ - OBSERVAÇÕES:

15237	2026/04966 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM ANA BEZERRA DE SÁ 07954514041077	CAMELO'S COMERCIAL LTDA 48.394.531/0001-32	80,00	20,0000	27/02/2026 27/02/2027
-------	---	--	--	-------	---------	--------------------------

DESC ITEM: MANTEIGA, COM SAL ,GORDURA LACTEA, ISENTA DE GORDURA TRANS,INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICACAO, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Marca: ITAMBE - OBSERVAÇÕES:

15237	2026/03239 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM SINHÁ SABÓIA 07954514010511	OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA 11.278.775/0001-40	9,00	20,0000	02/03/2026 02/03/2027
-------	---	-----------------------------------	---	------	---------	--------------------------

DESC ITEM: MANTEIGA, COM SAL, GORDURA LACTEA, ISENTA DE GORDURA TRANS, INFORMACOES DO PRODUTO E FABRICACAO, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS - Marca: BETANIA - OBSERVAÇÕES:

1083880	2025/04830 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS 07954514018920	63460729000160	420,00	49,3500	08/04/2025 08/04/2026
---------	---	--	----------------	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: CARNE BOVINA, COXAO MOLE, 1ª QUALIDADE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO DE 1,10 - 1,17, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - Marca: superboi - OBSERVAÇÕES:

1083880	2025/04153 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	CEJA DE PACAJUS 07954514055612	32001740000139	250,00	49,3500	26/05/2025 26/05/2026
---------	---	----------------------------------	----------------	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: CARNE BOVINA, COXAO MOLE, 1ª QUALIDADE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO DE 1,10 - 1,17, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - Marca: - OBSERVAÇÕES:

1083880	2025/08165 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA 07954514005860	29437211000178	500,00	49,3500	06/05/2025 06/05/2026
---------	---	--	----------------	--------	---------	--------------------------

DESC ITEM: CARNE BOVINA, COXAO MOLE, 1ª QUALIDADE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO DE 1,10 - 1,17, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - Marca: - OBSERVAÇÕES:

809216	2025/11335 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO 07954514067890	22717179000135	1.296,00	27,0000	12/06/2025 12/06/2026
--------	---	--	----------------	----------	---------	--------------------------

DESC ITEM: FRANGO, PEITO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, CONGELADO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - Marca: COOPVALE - OBSERVAÇÕES:

809216	2025/02028 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ 07954514052273	02981979000151	1.000,00	27,0000	13/03/2025 13/03/2026
--------	---	--	----------------	----------	---------	--------------------------

DESC ITEM: FRANGO, PEITO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, CONGELADO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - Marca: COPASB - OBSERVAÇÕES: PRIMEIRA QUALIDADE

809216	2026/00995 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MEDIO MARIA LEAL TEIXEIRA 07954514082261	32144817000120	55,00	27,0000	18/02/2026 18/02/2027
--------	---	--	----------------	-------	---------	--------------------------

DESC ITEM: FRANGO, PEITO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, CONGELADO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA - Marca: - OBSERVAÇÕES:

216194	2025/19319 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM VICENTE ARRUDA 07954514012808	K. M. DE OLIVEIRA LIMA 54.547.417/0001-06	800,00	3,0000	19/08/2025 19/08/2026
--------	---	-------------------------------------	---	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FARINHA, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, DE MILHO, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS - Marca: Ideal - OBSERVAÇÕES:

216194	2025/22452 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	EEM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA 07954514044840	CAMELO'S COMERCIAL LTDA 48.394.531/0001-32	100,00	3,0000	17/09/2025 17/09/2026
--------	---	--	--	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FARINHA, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, DE MILHO, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS - Marca: VITAMILHO - OBSERVAÇÕES:

216194	2025/23156 DISPENSA 02 - Itens Adjudicados (art. 29, I - preço de sistema oficial do Estado ou federal)	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA 07954514072894	AGILIZA AI SUPPLY LTDA 60.836.420/0001-34	120,00	3,0000	15/09/2025 15/09/2026
--------	---	--	---	--------	--------	--------------------------

DESC ITEM: FARINHA, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES, DE MILHO, SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS - Marca: SAO BRAZ - OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 2ADC-D154-8508-1D67.

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica
NUP nº 22001.055078/2026-31

UNIDADE CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício destinado a atender os alunos da escola EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, com entrega **realizada de forma parcelada** em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentação, que contribua para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Unidade de Ensino EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Considerando a necessidade de atendimentos aos estudantes, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, é necessário adquirir gêneros alimentícios com Aporte de Recursos Financeiros da Portaria de 03/2026.

2.2 Este objeto será realizado através de licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com a forma de fornecimento parcelada, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/21.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:

TABELA 2:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO R\$
1	6998 - ACUCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO SOLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS, COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA DE ACUCAR, COR BRANCA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	100	390,00

	ALIMENTOS - CNNPA, PACOTE 1.0 QUILOGRAMA				
2	907787 - ALHO, ROXO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE DE 47 MM - 56 MM DIAMETRO	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	15	450,00	
3	21954 - ARROZ, PARBOLIZADO, GRAOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	200	1.140,00	
4	803717 - BATATA, INGLESA, TAMANHO MEDIO	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100	750,00	
5	6122 - CAFE, TORRADO E MOIDO, PO HOMOGENEO FINO, AROMA E SABOR INTENSO, 1º QUALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIACAO BRASILEIRA DA INDUSTRIA DO CAFE - ABIC, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PORTARIA 451/97, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, EMBALAGEM A VACUO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE	PACOTE 250.0 GRAMAS	20	300,00	
6	14753 - CEBOLA, BRANCA, FRESCA, INTEGRAL E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, COM GRAU DE EVOLUCAO COMPLETA DO TAMANHO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMAS	100	500,00	
7	763037 - COLORAU, EXTRAIDO DA SEMENTE DE URUCUM 100% NATURAL, COR, AROMA CARACTERISTICOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, PO, SEM ADICAO DE SAL, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	PACOTE 1.0 QUILOGRAMA	20	159,60	
8	21539 - FARINHA, DE MANDIOCA, QUEBRADINHA, FINA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA	SACO PLASTICO 1.0	200	1.360,00	

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F726-698C-55AA-423D.

	DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	QUILOGRAMA		
9	216194 - FARINHA, DE MILHO, PRE COZIDA, SEM ADICAO DE SAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, MINIMO 6 MESES	SACO PLASTICO 500.0 GRAMAS	300	900,00
10	886270 - FEIJAO, CARIOCA, TIPO 1, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA	100	702,00
11	35343 - FEIJAO, PRETO, TIPO 1, EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA	SACO PLASTICO 1.0 QUILOGRAMA	200	1.500,00
12	1217320 - LEITE EM PO, INTEGRAL, INSTANTANEO, DE VACA, SEM ADULTERACOES, MINIMO 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS	EMBALAGEM 400.0 GRAMAS	50	500,00
13	369583 - LEITE, UHT OU ESTERILIZADO, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK, SELO DO SIF, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 4 MESES	CAIXA 1.0 LITRO	200	1.004,00
14	811197 - MACARRAO, ESPAGUETE, INTEGRAL FINO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE	PACOTE 500.0 GRAMAS	100	431,00
15	15008 - OLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTIVEL, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO	EMBALAGEM PLASTICA 900.0 MILILITROS	50	409,00
16	42145 - OVO, DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MEDIO, PESO MINIMO 50G, UNIDADES RECOBERTAS COM PLASTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, CERTIFICACAO E PRAZO DE VALIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	614	614,00
17	69914 - SAL, REFINADO, IODADO, CLORETO DE SODIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE	PACOTE 1.0	30	60,00

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F726-698C-55AA-423D.

	SUJIDADE, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE	QUILOGRAMA			
18	808650 - TORRADA, FARINHA DE TRIGO, ACONDICIONADAS EM PACOTES, DADOS DE IDENTIFICACAO, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE	PACOTE 320.0 GRAMAS	150	1.200,00	
19	809266 - PAO, MASSA FINA, TIPO HAMBURGUER OU HOT DOG, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AGUA, SAL E FERMENTO QUIMICO, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICOS, RESISTENTE E TRANSPARENTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE	PACOTE 500.0 GRAMAS	200	1.600,00	
20	15237 - MANTEIGA, COM SAL, GORDURA LACTEA, ISENTA DE GORDURA TRANS, INFORMACOES DO PRODUTO, FABRICACAO, VALIDADE	EMBALAGEM 500.0 GRAMAS	100	2.000,00	
21	1083880 - CARNE BOVINA, COXAO MOLE, SEM ADICAO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORRECAO DE 1,10 - 1,17, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELAO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	226	11.153,10	
22	809216 - FRANGO, PEITO, ADICAO DE AGUA MAXIMO, 6%, CONGELADO, NAO AMOLECIDO, NAO PEGAJOSO, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO CARACTERISTICO, ACONDICIONADOS EM CAIXAS LACRADAS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO	EMBALAGEM 1.0 QUILOGRAMA	200	5.400,00	

Documento assinado eletronicamente por: ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA em 09/03/2026, às 13:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F726-698C-55AA-423D.

3.1. A estimativa de custo levou em consideração a pesquisa realizada com fundamento no Art. 29, do Decreto Estadual Nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, através do Mapa de Preço que compõe o Sistema Licitaweb do Portal de Compras da Seplag.

3.2 As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

3.3 – Os gêneros objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.

4. Dotação Orçamentária:

4.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária da Secretaria da Educação:

4.1.1 **Funcional Programática:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 32.522,70 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO/FUNDAMENTAL LEGAL:

6.1 – Dispensa de Licitação: **Cotação Eletrônica:**

6.2 - Amparo Legal:

6.2.1 Art 75, Inciso II, Lei Nº 14.133, de 01 de abril 2021;

6.2.2 Lei Complementar 123 e suas alterações;

6.2.3 Lei Complementar Nº 288, de 20 de julho de 2022;

6.2.4 Decreto Estadual Nº 35.341, de 09 de março de 2023., alterado pelo Decreto Estadual Nº 35.474, de 26 de maio de 2023;

6.2.5 Decreto 35.322 de 24 de fevereiro de 2023.

6.2.6 Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023.

7.DAS AMOSTRAS:

7.1. A unidade gestora não exigirá amostras.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

8.1.1 O procedimento será divulgado no Portal de Compras do Estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e comunicado, por mensagem eletrônica, aos fornecedores registrados no sistema Cadastro de Fornecedores do Estado, no correspondente ramo de atividade que se pretende contratar;

8.1.2 No Termo de Participação deverá constar a identificação do Promotor da Cotação Eletrônica, a especificação do objeto da contratação, as quantidades requeridas, as condições de contratação, o regime de execução, o endereço para acesso ao procedimento eletrônico, as datas, horários e prazos para realização das etapas do procedimento, as condições de participação, o prazo e o local de entrega, as regras, os prazos e condições de pagamento;

8.1.3 O fornecedor interessado em participar da cotação eletrônica deverá estar previamente inscrito no Cadastro de Fornecedores do Estado e acessar o sistema mediante identificação do usuário e da respectiva senha privativa do representante de cadastro;

8.1.4 Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração serão os de menor preço conforme dispuser o Termo de Participação;

8.1.5 O fornecedor deverá enviar suas propostas de preço, utilizando, para tanto, exclusivamente o sistema eletrônico, em período previsto no Termo de Participação, sendo considerada inválida a proposta apresentada por quaisquer outros meios estranhos a este;

8.1.6 Durante o período de recebimento das propostas, o menor preço ofertado estará sempre disponível para conhecimento público em tempo real, vedada a identificação do fornecedor;

8.1.7 A proposta de preço com validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada pelos fornecedores em moeda corrente nacional, com a unidade de fornecimento solicitada em cada item, de apenas uma marca, no caso de bem ou material;

8.1.8 O fornecedor poderá oferecer lances públicos e sucessivos, desde que de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, **vedada a exclusão ou retirada da proposta nas últimas 6 (seis) horas da etapa de recebimento das propostas;**

8.1.9 Se houver lances iguais ao menor preço ofertados ao final da etapa de recebimento de propostas, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema;

8.1.10 Encerrada a etapa de recebimento de propostas, o Promotor da Cotação Eletrônica realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, identificada como arrematante, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação;

8.1.11 Quando a proposta classificada em primeiro lugar permanecer acima do valor estimado para a contratação, o Promotor da Cotação Eletrônica promoverá negociação com o fornecedor arrematante, exclusivamente por meio do sistema, para obtenção de proposta mais vantajosa, estabelecendo prazo para resposta em campo próprio;

8.1.12 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, se o arrematante recusar ou não responder a contraproposta do Promotor da Cotação Eletrônica;

8.1.13 Antes de declarar a proposta vencedora, o Promotor da Cotação Eletrônica poderá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta comercial adequada ao último lance ofertado pelo arrematante e, se necessário, dos documentos complementares, incluindo especificações técnicas e instruções sobre o bem;

8.1.14 No caso do Promotor da Cotação Eletrônica exigir apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada por meio eletrônico com os respectivos valores adequados à proposta melhor classificada;

8.1.15 As contratações por meio da cotação eletrônica serão feitas preferencialmente com microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, observado

disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas atualizações ou outro instrumento legal que venha substituí-la;

8.1.16 Somente serão aceitas propostas de fornecedores cujas atividades econômicas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Estado sejam compatíveis com o objeto da contratação;

8.1.17 É vedada a participação na cotação eletrônica de empresas inidôneas ou impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

9. DA HABILITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Para ser declarado vencedor, o fornecedor melhor classificado após o julgamento quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, em relação ao estimado, deverá estar em situação regular no Cadastro de Fornecedores do Estado.

9.1.1. Além da regularidade no Cadastro de Fornecedores do Estado, poderá ser exigida documentação complementar para comprovação da habilitação técnica e econômico-financeira, desde que necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto da contratação.

9.1.2 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Promotor da Cotação Eletrônica examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

9.2 A contratação decorrente do procedimento de cotação eletrônica será formalizada mediante emissão da ordem de compra e da nota de empenho, que serão comunicadas ao fornecedor vencedor por meio do sistema, ou celebração de contrato administrativo, quando cabível.

9.3. As empresas que desejarem se enquadrar nos benefícios do tratamento jurídico diferenciado, nos termos da art. 42 ao art. 49 Lei complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas, que não possuem nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, alterada pela Lei 147/2013 e Lei complementar 155/2016, e em conformidade do Decreto Federal 8.538/2015.

9.3.1 As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas que não apresentarem a declaração prevista no subitem 32.2, poderão participar, normalmente, do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. APÊNDICE A – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENA PORTE.

9.3.2. Apresentar Declaração que não emprega menor comprovando o fiel cumprimento das recomendações trazidas pelo art. 7º da Constituição Federal, inciso XXXIII, isto é, que não utiliza trabalho de menores de 18 (dezoito) anos na execução de serviços perigosos ou insalubres, nem de menores de 16 (dezesesseis) anos para trabalho de qualquer natureza, de acordo com o APÊNDICE B – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VÍNCULO TRABALHISTA DO MENOR.

9.3.3 A não apresentação de autodeclarações formais e/ou termos de compromissos exigidos não implicará na desclassificação ou inabilitação imediata do licitante. Compete a Administração mediante diligência, conceder o prazo de 24 horas para o devido saneamento, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade e com fulcro no Art 6 do Decreto Estadual 35.341/23.

10. DA HABILITAÇÃO

Caberá ao fornecedor, interessado em participar da cotação eletrônica:

10.1 Inscrever-se no Cadastro de Fornecedores do Estado para obtenção de usuário e senha de acesso ao sistema de cotação eletrônica;

10.1.2 Declarar em campo próprio o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do Termo de Participação;

10.1.3 Acompanhar as operações no sistema durante o período previsto para o recebimento de propostas, responsabilizando-se pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas ou de desconexão com o sistema por qualquer motivo, não cabendo ao provedor do sistema nem ao Promotor da Cotação Eletrônica qualquer tipo de responsabilização;

10.1.4 Responsabilizar-se pelas transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive, os riscos inerentes ao uso indevido de sua senha de acesso.

10.1.4.1 O acesso ao sistema implica a responsabilidade legal do fornecedor, ou seu representante e na presunção de sua capacidade técnica e jurídica para participação do procedimento da cotação eletrônica.

10.1.4.2 A utilização do usuário e senha de acesso será de responsabilidade exclusiva do fornecedor, incluindo qualquer transação efetuada por ele ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema nem ao Promotor da Cotação Eletrônica responsabilidade por **eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.**

10.1.5 Executar o objeto da contratação em conformidade com este Termo de Referência/termo de Participação e seus anexos.

11. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

11.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. As entregas serão realizadas de forma parcelada de acordo com o respectivo cronograma de entrega dos bens ou serviços.

11.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em veículos adequados e em condições higiênicas satisfatórias, garantindo a qualidade e integralidade dos gêneros alimentícios. O pessoal responsável por transportar os alimentos também devem se apresentar em boas condições de higiene.

11.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 5 (cinco) dias úteis antes do prazo de entrega, e aceito pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual

11.4 Uma vez notificado, o contratado realizará a substituição dos gêneros que apresentarem divergência nas especificações no prazo de até 02 dias úteis, contados a partir da data de notificação ao contratado.

11.4.1 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do contratado, aceita pelo contratante.

11.5. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada, conforme demandado pela contratante, em cada unidade escolar, nos horários de 7h às 16h, nos dias de segunda a sexta-feira, compreendendo somente os dias úteis, conforme Anexo – CRONOGRAMA DE ENTREGA ANEXO III, o qual deverá ser rigorosamente cumprido.

12. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS E DE PAGAMENTO:

12.1. Recebimento do Objeto:

12.1.1. Os gêneros serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato ou instrumento equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo, no termo de participação e na proposta.

12.1.2. Os gêneros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo, no termo de participação e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. O recebimento definitivo será considerado efetivado após a verificação da qualidade e quantidade do gênero e conseqüentemente aceitação do gestor do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração, juntamente com a documentação de regularização fiscal, trabalhista e social.

12.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, mediante aceite da unidade gestora quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroverso da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos gêneros objeto da contratação, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12.1.8 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

12.1.9 - Só será aceito o fornecimento dos gêneros que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: • Identificação do produto; • embalagem original e intacta; • data de fabricação, • data de validade, • peso líquido, • Número do Lote, • Nome do fabricante, • Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.

12.1.10 Os gêneros deverão ser entregues na Unidade de Ensino no endereço RUA ÁLVARO FERNANDES, N°913 – MONTESE (FORTALEZA – CE) CEP: 60420-570

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Liquidação das Despesas:

13.1. Para fins de liquidação, a EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato ou instrumento equivalente e da Unidade Contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar.
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.2. Serão necessários os seguintes documentos para liquidação da despesa:

- a) Ofício da contratada, solicitando pagamento da despesa executada;
- b) Cadastro de Fornecedores do Estado – CRC regularizado no ato da liquidação;
- c) Certidões de regularidade válidas providenciária, trabalhista e social;
- d) Comprovante que a contratada é optante pelo Simples Nacional;

13.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização na situação, sem ônus ao contratante;

13.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e social, conforme o art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

13.5. A situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização fiscal, trabalhista e social. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.6 Prazo de pagamento:

13.6.1. O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos gêneros, com o devido ateste de recebimento.

13.7. Forma de pagamento:

13.7.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no **Banco Bradesco S/A**, conforme Lei nº 15.241/2012.

13.7.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antecipação de pagamento:

13.8.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

14. DA APROVAÇÃO DOS GÊNEROS

14.1. O aceite dos gêneros deverão ser devidamente atestados, por servidores que detenham competência avaliativa para tal fim.

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 15.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;
- 15.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;
- 15.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre inconsistências verificadas no objeto contratado(gênero), para que seja substituído no total ou em parte, às suas expensas;
- 15.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;
- 15.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;
- 15.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;
- 15.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;
- 15.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.
- 15.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 15.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias.
- 15.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 16.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 16.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 16.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 16.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 16.1.4. O objeto contratado(gênero) com inconsistência deve ser substituído no total ou em parte, às suas expensas;
- 16.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

- 16.1.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 16.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
- 16.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.
- 16.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 16.1.10. Promover, se for o caso, a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 16.1.11. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.
- 16.1.12. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do *caput* do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.
- 17.7. A fiscalização se responsabilizará pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 17.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

17.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade e adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, quando for o caso, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

17.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato a serem designados pelo núcleo gestor da CREDE, SEFOR ou ESCOLA, devendo constar na minuta contratual, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 43 a 52 do Decreto Estadual 35.322 de 28 de fevereiro de 2023 e suas alterações.

19. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

19.1 O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

19.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente

19.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

20. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no § 5º, do art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.1.1. Em se tratando da sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública existe previsão expressa de que a instauração de processo de responsabilização será por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, devendo o gestor formalizar tal requerimento à Comissão, em conformidade com o previsto no Art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, e Art. 45, inciso X, do Decreto Estadual nº 35.322/23, e suas alterações.

20.2 O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ordem de Compra ou de Serviço ou da Nota de Empenho.

20.3. Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas no inciso IV, do art. 104, e no art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

20.3.1 Pelo atraso na entrega do gênero em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do gênero não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do gênero;

20.3.2 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do gênero, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem;

20.3.3 Pela demora em substituir o gênero rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do gênero recusado, por dia decorrido;

20.3.4 Pela recusa da Contratada em substituir o gênero rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do gênero rejeitado;

20.3.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Termo de Participação ou no instrumento convocatório e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

20.4. As multas estabelecidas no item 20.3.1 podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.4.1 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer forma prevista em lei.

20.5 A Contratada estará obrigada a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do gênero rejeitado, e este apresentar defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes no Termo de Participação, independentemente da quantidade rejeitada.

FORTALEZA, Data da assinatura no sistema.

GESTOR DA UNIDADE CONTRATANTE
ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA
Matrícula 479010-1-4
Diretor Escolar

APÊNDICE A – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENA PORTE.

(INSERIR DENOMINAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA), inscrita no CNPJ n.º **(INSERIR NÚMERO COMPLETO DO CNPJ DA EMPRESA)**, sediada a rua _____, para efeito de participação no referido processo de Cotação Eletrônica, vem **DECLARAR**, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **MICROEMPRESA - ME** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme art. 3º da **Lei Complementar Nº 123/2006** e que no que está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º desse artigo, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos **Arts. 42 a 49 da mencionada Lei, com as alterações da Lei Complementar Nº 147/2014.**

(INFORMAR MUNICÍPIO), (CE) em **(DIA)**, **(MÊS)** de **(ANO)**.

(INFORMAR NOME COMPLETO E RESPECTIVA ASSINATURA)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

APÊNDICE B – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

À **(INFORMAR NOME COMPLETO DA UNIDADE ESCOLAR)** – CE

DECLARAÇÃO

(INSERIR DENOMINAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA), inscrita no CNPJ n.º **(INSERIR NÚMERO COMPLETO DO CNPJ DA EMPRESA)**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **(INFORMAR NOME COMPLETO)**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **(INFORMAR NÚMERO DO RG)** e do CPF n.º **(INFORMAR NÚMERO DO CPF)**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, bem como inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(INFORMAR MUNICÍPIO), (CE) em **(DIA)**, **(MÊS)** de **(ANO)**.

(INFORMAR NOME COMPLETO E RESPECTIVA ASSINATURA)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

CONTRATO Nº __/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO E A , ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada(o) na Rua ÁLVARO FERNANDES, nº913, Bairro MONTESE, Município de FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0489-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA, Brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 97002575550, e do CPF nº 649.707.873-87, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na RUA VEREADOR ZELIA CORREA DE SOUZA, Nº 899 - MUNDOBIM , e a *, com sede na *, CEP: *, Fone: *, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº *, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo *, *, portador da Carteira de Identidade nº *, e do CPF nº *, residente e domiciliado em *, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº /2026 e Termo de Participação nº /2026 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos da Cotação Eletrônica nº /2026, Termo de Participação nº /2026, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº /2026, Termo de Participação nº /2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº /2026, Termo de Participação nº /2026 e Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.

4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

4.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO

5.1. *O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento* assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº /2026, Termo de Participação nº /2026 e Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

7.1. O valor da contratação é de R\$* (*).

7.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este instrumento e seus anexos;

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo;

10.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

10.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

10.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

10.7. Aplicar as sanções previstas na lei e edital, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

10.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato.

10.8.1. A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias.

10.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

11.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1. Entregar o objeto, quando for o caso, acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

11.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.1.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

11.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja

satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.1.11. Promover, se for o caso, a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

11.1.12. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do contratante.

11.1.13. Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada pelo gestor do contrato, o Sr. Tiago Rodrigues Vieira, matrícula n.º 48259073, CPF: 024.726.143-22, representante especialmente designado(a) para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a), de acordo com o estabelecido no art. 43, do Decreto nº 35.322 de 24 de fevereiro de 2023.

12.2. A execução contratual será fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, Sr. MARCILIO BRUNO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 4825859X, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.527.173-19, representante especialmente designado(a) pela CONTRATANTE para este fim, ou pelo(a) respectivo(a) substituto(a), de acordo com o estabelecido no art. 43, do Decreto nº 35.322 de 24 de fevereiro de 2023.

12.3. Terá como suplente do gestor de contrato, a Sra. Sandra Mara Martins Soares, matrícula nº 032324-1-7, Auxiliar Administrativo e terá como suplente do fiscal do contrato a Sra. Francisca Pessoa Feitosa, matrícula nº 038375-1-3, Auxiliar Administrativo, na ausência de uma das figuras designadas acima, de acordo com o estabelecido nos arts. 45 e 46, do Decreto nº 35.322 de 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o

estabelecido no § 5º, do art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

13.1.1. Em se tratando da sanção de impedimento de licitar ou contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública existe previsão expressa de que a instauração de processo de responsabilização será por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, devendo o gestor formalizar tal requerimento à Comissão, em conformidade com o previsto no Art. 158, da Lei nº 14.133, de 2021, e Art. 45, inciso X, do Decreto Estadual nº 35.322/23, e suas alterações.

13.2 O fornecedor que não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do fornecimento estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ordem de Compra ou de Serviço ou da Nota de Empenho.

13.3. Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeito às sanções previstas no inciso IV, do art. 104, e no art. 162, da Lei Federal nº 14.133/21, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

13.3.1 Pelo atraso na entrega do material ou serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem/serviço não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem/serviço;

13.3.2 Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material ou serviço, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem;

13.3.3 Pela demora em substituir o material ou serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do bem/serviço recusado, por dia decorrido;

13.3.4 Pela recusa da Contratada em substituir o material ou serviço rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material ou serviço rejeitado;

13.3.5 Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Termo de Participação ou no instrumento convocatório e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

13.4. As multas estabelecidas no item 12.3 podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4.1 As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Estado, ou por qualquer forma prevista em lei.

13.5 A Contratada estará obrigada a efetuar, a qualquer tempo, a substituição do material ou serviço rejeitado, se este apresentar defeito de fabricação ou

divergências relativas às especificações constantes do Termo de Participação, independentemente da quantidade rejeitada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. Este contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.2.3. Indenizações e multas.

14.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais normas estaduais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.

17.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção a Lei nº 12.527/2011, regulamentada no Estado do Ceará pela Lei nº 15.175/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS(LGPD).

19.1. O CONTRATADO declara que tem ciência da existência da LGPD e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, o CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.

19.1.1. O CONTRATADO somente poderá tratar dados pessoais nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais poderá realizar o tratamento para fins distintos do fornecimento dos bens especificados no certame ou no contrato administrativo.

19.2. O tratamento de dados pessoais será realizado de acordo com as hipóteses de tratamento previstas nos arts. 7º, 11, 14, 23, 24 e 26 da LGPD e somente para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, observando a persecução do interesse público e os princípios do art. 6º da LGPD e 37 da Constituição Federal de 1988.

19.3. O CONTRATADO deverá indicar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da publicação do Aditivo, a identidade e informações de contato do seu Encarregado de Proteção de Dados, bem como, se aplicável, o endereço da página eletrônica onde essa designação é realizada, conforme estabelecido no § 1º do art. 41 da LGPD e se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de

Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.

19.4. O CONTRATADO deverá cooperar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Ceará no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de Controle, quando relacionados ao objeto contratual.

19.5. O CONTRATADO não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

19.5.1. Caso autorizada transmissão de dados pelo CONTRATADO a terceiros, as informações fornecidas e/ou compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual, adotando procedimentos de segurança que assegurem a sua confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

19.5.2. As PARTES se obrigam a zelar pelo sigilo dos dados, garantindo que apenas as pessoas que efetivamente precisam acessá-los o façam, submetendo-as, em todo caso, ao dever de confidencialidade.

19.6. Ocorrendo o término do tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da mesma lei, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

19.6.1. O CONTRATADO não poderá deter cópias ou backups, informações, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

19.6.2. O CONTRATADO deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de seu tratamento.

19.6.3. O CONTRATADO fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais, e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

19.8. As PARTES devem adotar boas práticas de governança e medidas técnicas e administrativas em relação ao tratamento dos dados, compatíveis com a estrutura, a escala e o volume de suas operações, bem como a sensibilidade dos dados tratados.

19.8.1. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, inclusive dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

19.8.2. O CONTRATADO se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou fornecedores que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, agirão de acordo com o presente contrato, com as leis de proteção de dados e que estes respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição do CONTRATANTE, mediante solicitação.

19.8.3. O CONTRATADO deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

19.9. Em caso de incidente de segurança em relação aos dados tratados neste certame/contrato, que comprometa a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados, a PARTE que sofreu o incidente deverá comunicar imediatamente a ocorrência a partir de uma notificação que conterá, no mínimo:

- a) Data e hora do incidente;
- b) Data e hora da ciência pela PARTE responsável;
- c) Descrição dos dados pessoais afetados;
- d) Número de titulares afetados;
- e) Relação dos titulares envolvidos;
- f) Riscos relacionados ao incidente;
- g) Indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- h) Motivos da demora, no caso de a comunicação não haver sido imediata;
- i) Medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo;
- j) O contato do Encarregado de Proteção de Dados ou de outra pessoa junto a qual seja possível obter maiores informações sobre o ocorrido;

19.9.1. Na hipótese descrita acima, as PARTES atuarão em regime de cooperação para:

- a) Definir e implementar as medidas necessárias para fazer cessar o incidente e minimizar seus impactos;
- b) Prover as informações necessárias à apuração do ocorrido no menor prazo possível;

c) Definir o padrão de respostas a serem dadas aos titulares, terceiros, à ANPD e demais autoridades competentes.

19.10. Os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento dessas informações com terceiros;

19.11. A critério do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocado a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos bens objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

19.12. O CONTRATADO indenizará o CONTRATANTE, em razão do não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face do CONTRATANTE a esse título.

19.13. Em caso de responsabilização do Estado por danos e/ou violações à LGPD decorrentes do objeto do contrato, deverá ser apurado os danos que efetivamente cada uma das partes causarem ao titular dos dados, para fins de assegurar o direito de regresso do Estado nos termos da legislação.

19.13.1. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

19.14. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da Lei nº 13.709/2018 deverão ser comunicados à ANPD.

19.15. Este instrumento pode ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica do CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Representante legal do CONTRATANTE
ALINE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA
CPF: 649.707.873-87

Representante legal do CONTRATADO
*
CPF: *

1. Testemunha: _____

Samuel dos Santos Rodrigues

CPF: 620.529.933-04

2. Testemunha: _____

Sandra Mara Martins Soares

CPF: 214.821.283- 49